



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 1.244 DE 28 DE MARÇO DE 2.000.

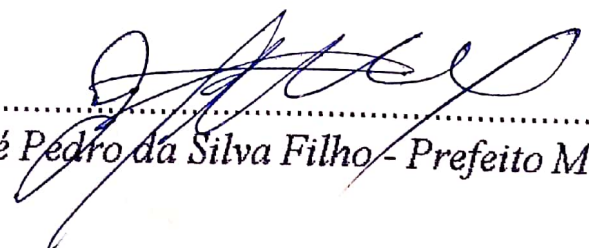
Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Eqüestre Paraíso, situada à Avenida "B", s/n, no bairro das Casas Populares, nesta cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a p r o v a, e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Eqüestre Paraíso, situada à Avenida "B", s/n, no bairro das Casas Populares, nesta cidade de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MG.
segunda-feira, 27 de março de 2000


.....
José Pedro da Silva Filho - Prefeito Municipal

RECEBI

EM 14/04/2000

Valéria M. Araújo